

São Paulo, 26 de Agosto de 2017

Srs. Empresário/Associado/Contribuinte dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário – Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas e Responsáveis pelos escritórios contábeis

Convenção Coletiva de Trabalho/2017 – MOGI DAS CRUZES e Região

Data base – Julho 2017

Os Sindicatos das Indústrias do Vestuário de São Paulo–SINDIVEST/SINDIROUPAS E SINDICAMISAS, e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas de Mogi das Cruzes e Região, chegaram a um acordo encerrando o processo da Convenção Coletiva de Trabalho 2016.

REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de 01 de Junho de 2017 será aplicado o percentual de 2, 56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) descontadas as antecipações, a vigorar a partir de 01 de julho de 2017, limitado ao teto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), comportando a livre negociação entre as partes no que exceder o referido valor.

COMPENSAÇÕES

Serão compensadas todas as antecipações salariais espontâneas ou compulsórias concedidos entre 01.06.16 a 31.07.2017.

Proporcionalidade em 01 de Julho de 2016 – Empregados admitidos em funções sem paradigma terão reajuste, na seguinte proporcionalidade:

- julho/2016 = 2,56%
- agosto/2016 = 2,35%

- setembro/2016 = 2,14%
- outubro/2016 = 1,93%
- novembro/2016 = 1,72%
- dezembro/2016 = 1,51%
- janeiro/2017 = 1,30%
- fevereiro/2017 = 1,09%
- março/2017 = 0,88%
- abril/2017 = 0,67%
- maio/2017 = 0,46%
- junho/2017 = 0,25%

Os salários normativos (pisos salariais) a partir de **01.07.2017** ficam definidos na forma a seguir descrita:

- **Não-Qualificado – R\$ 1047,00**
- **Qualificado – R\$ 1255,00**
- **Diferenciado – R\$ 1398,00**

Proporcionalidade em **01 de Julho de 2016** – Empregados admitidos em funções sem paradigma terão reajuste, na seguinte proporcionalidade:

CLÁUSULAS SOCIAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva 2016/2017.

CESTA BÁSICA – As empresas que concedem o benefício através de cartão deverão reajustá-lo no percentual de 3% (três por cento).

A íntegra da Convenção Coletiva, em breve estará disponível no site www.sindinvestuario.org.br para consulta e impressão.

Atenciosamente

Diretoria Jurídica
Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas



P.S. Visitem o site dos Sindicatos Patronais
www.sindivestuario.org.br